



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 22 de Março de 2016 • Ano IV • Nº 290

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Tomada de Preços Nº 002/2016** – Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem em diversas ruas no Município de Penedo/AL.
- **Comissão Permanente de Licitação – Copel Parecer Técnico e Conclusivo Concorrência Nº 001/2016** - Objeto: contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia para o calçamento de diversas ruas no Município de Penedo/AL, nas condições previstas no anexo I, projeto básico.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital da Tomada de Preços Nº 002/2016, que objetiva a Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem em diversas ruas no Município de Penedo/AL. Os interessados poderão obter o Edital, mediante e somente solicitação eletrônica, de segunda a sexta - feira das 09:00 às 13:00h, através do e-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com, José Marcos Cordeiro Alves – Presidente.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

PARECER TÉCNICO E CONCLUSIVO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA O CALÇAMENTO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I, PROJETO BÁSICO.

A Comissão Permanente de Licitação após proceder às análises da documentação apresentada pela licitante, referente a **CONCORRÊNCIA Nº 001/2016**, cujas formalidades necessárias para o feito correram estritamente conforme os ditames legais, em específico à Lei Federal nº 8.666/93, tendo por objeto supracitado, em conformidade com as especificações, e demais informações dispostas no Anexo I do Edital, e diante das informações e da regularidade dos autos, após transcorridos os prazos legais para a interposição de recurso, não sendo registrada ocorrência alguma, reconhece e declara vencedora do certame a empresa **SL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº 18.286.438/0001-43**, apresentando o menor preço, conforme demonstrativo abaixo, na ordem de classificação, a saber:

Classificado	LICITANTE	VALOR FINANCEIRO
1º	SL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	R\$1.429.068,84

Cumpra-se destacar, face à estimativa do preço orçado no Edital, que o valor ofertado pela licitante encontra-se dentro daquele aceitável pela Administração, assim, resta verificado que o certame em apreço cumpriu com a sua finalidade.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

Desta forma, esta Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída e obediente às normas legais, opina pela adjudicação e homologação do certame pelo Exmo. Senhor Prefeito, devidamente consignado em ata e/ou por declaração, na forma do inciso III do art. 43 da Lei 8666/93.

É o parecer.

Penedo/AL, 07 de março de 2016.

José Marcos Cordeiro Alves
Presidente

Andréa Lins Tavares
Membro da COPEL

José Claudio Oliveira Santos
Membro COPEL